

Em Itaguaçu da Bahia, Governo do Estado inaugura recuperação da BA-438

GOVERNO

Postado em: 18/09/2020 18:09

Rodovia faz a ligação da sede da cidade com o entroncamento da BA-052

Depois de visitar as cidades de Barra e Ibititá, o governador Rui Costa desembarcou em Itaguaçu da Bahia, no início da tarde desta sexta-feira (18), para a entrega das obras de pavimentação da rodovia BA-438, no trecho de 5,8 quilômetros entre a sede da cidade e o entroncamento com a BA-052. O investimento é de mais de R\$ 2,2 milhões.

"Dá para ver pela alegria das pessoas que essa estrada era muito esperada. Aqui estamos encerrando um longo dia, completando 600 viagens ao interior da Bahia, iniciando em Ibititá, fomos a Barra e agora aqui em Itaguaçu da Bahia. Seguiremos nossa caminhada rumo a 1 mil viagens ao interior", afirmou Rui.

Em Itaguaçu da Bahia, também foram celebrados dois convênios do Projeto Bahia Produtiva, no edital para qualificação de agroindústrias, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR). Com a ida aos três municípios desta sexta (18), Rui atingiu a marca de 602 viagens ao interior do estado à frente do Poder Executivo.

"Desde que assumi o governo, em janeiro 2015, o estilo da nossa gestão é este: governar com presença física em todos os cantos da Bahia", disse o governador ao desembarcar em Ibititá, sua viagem de número 600, primeiro destino desta sexta (18). Na cidade, ele inaugurou a recuperação de 58 quilômetros da BA-148, no trecho de Irecê a Barra do Mendes, executada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado (Seinfra). A obra beneficia cerca de 250 mil habitantes e fortalece o agronegócio, principal atividade econômica da região.

Após a passagem por Ibititá, Rui seguiu para Barra, onde vistoriou as obras da ponte que faz a ligação do município do oeste baiano com a cidade de Xique-Xique, na região de Irecê. O equipamento, com um quilômetro de extensão e 15 metros de largura, faz parte do projeto de recuperação do Sistema Viário da BA-052. O investimento é de R\$ 133 milhões.